



6PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Entidade:</b> GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
<b>Projeto:</b> SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>Período:</b> FEVEREIRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **FEVEREIRO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **132/2022**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 14.884,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 1.535,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 7.827,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 8.483,78
Valor devolvido ao órgão concessor por pagamento indevido	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 108,22
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A entidade utilizou um recurso próprio no valor de R\$ 6.948,78 (Seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) no mês de janeiro de 2023 e um recurso próprio no valor de R\$ 1.535,00 (Um mil, quinhentos e trinta e cinco reais) no mês de fevereiro e a devolução desses valores foram realizadas no dia 22 de fevereiro de 2023; d) A Nota Fiscal de Serviço nº 1441 – M & J Soluções Tecnológicas LTDA referente a manutenção de computadores excedeu em 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais) quando ao aprovado no plano de trabalho, sugere-se que a Secretaria Gestora solicite a devolução do valor pago a maior; e) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **FEVEREIRO DE 2023**, entregue intempestivamente em 26/03/2023 às 16h14, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público no valor de R\$ 108,22 (Cento e oito reais e vinte e dois centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que devolva os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 29 de março de 2023.

**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N° 91  
Proc N° 3906/23  
Rub 20



**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:</b>	<b>SIM</b>	<b>Obs</b>	<b>NÃO</b>
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

<b>DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:</b>	<b>Fls.</b>	<b>R\$</b>	<b>Obs.</b>	<b>OK</b>
Nota Fiscal de Serviço nº 1441 – M & J Soluções Tecnológicas LTDA	65	R\$ 1.535,00	Suporte Técnico para reparo de computadores – Excedeu em R\$ 635,00 quanto ao aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 004 – Marcelo Silveira Coury	67	R\$ 2.600,00	Tutoria do projeto – 01/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1127 – Rodrigo Silva Lemos	69	R\$ 960,00	Apoio Administrativo	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1145 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	72	R\$ 1.800,00	Tutora do projeto – 01/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 318567 - Ticket Serviços SA	74	R\$ 932,00	Serv. Cartão de Alimentação - Excedeu 32,00	Sim

